



LEI N. 4.530/PMC/20

**“ALTERA A LEI 4.523/PMC/2020 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**A PREFEITA DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 2º da Lei 4.523/PMC/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa No 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

**Receita**

Receita:1.7.1.8.99.31.00.00000000 Fonte: 10220084  
Receita:1.7.1.8.12.11.02.00000000 Fonte: 10150084

61.196,82

208.425,00

**Total da Receita: 269.621,82”**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de agosto de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 6390